

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 03.11.2023, a notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Visabeira Global, SGPS, S.A., ("**Visabeira Global**"), do controlo, em conjunto com a H-MBO, SGPS, S.A. ("**H-MBO**"), sobre a HCI – Construções. S.A. ("**HCI**").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **Visabeira Global** – subsidiária do Grupo Visabeira, ativo em diversos setores, entre os quais telecomunicações, energia, tecnologia, construção, indústria, turismo, imobiliário e serviços;
 - **H-MBO** – sociedade gestora de participações sociais não financeiras, tendo como única participada a HCI. É controlada pela HENDIMB – Sociedade de Gestão de Investimentos Mobiliários, S.A.;
 - **HCI** – ativa no setor da construção civil e obras públicas em território nacional.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 72/2023 – Visabeira Global / HCI**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.